



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 6762/2018

Súmula: Homologa a resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguacu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, o Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da lei orgânica município.

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a resolução nº 06/2018 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguacu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade fomento, entre o órgão gestor de assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito SUAS – sistema único de assistência social do município de Mandaguacu/Pr, para o ano de 2018.

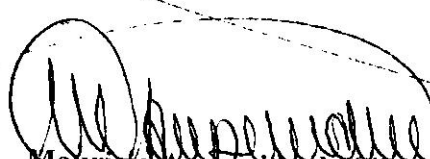
Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2018, da seguinte entidade:

- Associação Vida e Esperança – serviço de alta – R\$ 7.500,00 (parcela única)

Art. 3º Fica revogado em especial o Decreto nº 6716/2018.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu 10 de outubro de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
13/10/18
do 11 10 18
Secretário

P.12